

RESOLUÇÃO CGE Nº 32 DE 16 DE JULHO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR GERAL ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-32/001/100072/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores, a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no processo supracitado:

MURILO CESAR LUIZ ALVES - ID nº 1958561-6;
JORGE JOSÉ DOS SANTOS VIANNA - ID nº 1958954-9;
CLAUDIO DOS SANTOS ÁGLIO -ID nº 1958425-3.

Art. 2º - A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019

ADEMIR RODRIGUES CESAR
Controlador Geral do Estado em Exercício